



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 181/2017

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras, para as seguintes providencias: ***INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a construção de toda infraestrutura necessária, de saneamento básico, bem como Calçamento da Rua Carlos dos Reis Castro de Cristal do Norte.***

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é de extrema necessidade, visto que trará aos munícipes maior comodidade para se deslocarem, tendo em vista que essa rua está intrafegável, como pode se ver nas fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 09 de Agosto de 2017.

JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR

